

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2021

Data: 31 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, inciso XXVIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o inteiro teor do v. Acórdão prolatado nos autos de “Ação de cobrança dos vencimentos retroativos com as devidas progressões e correções”, **Nº 0010804-86.2018.8.16.0030** que julgou procedente a pretensão do Servidor **Wesley Balieiro Zacarias**, com homenagem ao princípio da *restitutio in integrum* e precedentes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi determinado o reenquadramento na carreira de seu cargo, com todos os avanços e vantagens que o Servidor teria caso não houvesse sido afastado;

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria Administrativa que avaliou a solicitação do Servidor e fixou o correto enquadramento no **Plano de Cargos e Salários**;

Art. 1º. Conceder *Avanço Vertical e Horizontal de Nível*, a partir de 1º de junho de 2021, ao Servidor **Wesley Balieiro Zacarias, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1040**, admitido em **27/12/2007**, conforme segue:

Nível e referência atuais	Próximo nível e referência
Nível: B Referência: V	Nível: C Referência: IX

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 31 de maio de 2021.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE